



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO Nº 419 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração da secretária **ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS** do cargo de **Secretária Municipal de Meio Ambiente** do Município de Serra do Ramalho- Ba.

Art. 2º - Este decreto tem a sua vigência retroativa à 30 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, em 02 de junho de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERRA DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO